

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE NORTE DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

EDITAL

Abertura de 4ª fase de candidaturas aos Cursos de Pós-Graduação:

**Enfermagem do Trabalho
Supervisão Clínica**

Abertura de 3ª fase de candidaturas aos Cursos de Pós-Graduação:

Terapias Integrativas e Complementares no Tratamento da Dor

Torna-se pública a abertura de concurso para admissão de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação acima referidos, adiante designado por curso(s), da Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa, para o ano letivo **2022/2023**.

1. Cursos/Vagas

CURSO	VAGAS
Enfermagem do Trabalho	8
Supervisão Clínica	11
Terapias Integrativas e Complementares no Tratamento da Dor	10

2. A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico disponível na internet www.essnortecvp.pt, instruídas com os seguintes documentos comprovativos: Documento de identificação civil ou equivalente legal; Documento de identificação fiscal; Declaração de Validação do Exercício Profissional (quando aplicável) disponível em <https://balcaounico.ordemenfermeiros.pt> e os comprovativos solicitados nos critérios de seriação do candidato (Modelo Q229-0), concretamente, classificação do curso de licenciatura ou do equivalente legal; classificação de outros cursos de pós-graduação ou de pós-licenciatura de especialização em enfermagem; outros cursos conferentes de grau; atividade científica (últimos 5 anos à data da candidatura) e tempo de serviço.

3. Poderão ainda candidatar-se os detentores de currículos escolar, científico ou profissional que sejam reconhecidos, pelo júri nomeado pelo Conselho Técnico-Científico, como atestando a capacidade para a realização do curso.

4. O Júri dos concursos poderá solicitar outros documentos que venham a considerar necessários.

5. O Júri procederá à seriação dos candidatos, de acordo com os critérios de seriação definidos no modelo Q229-0 e disponíveis em www.essnortecvp.pt.

6. Os prazos para candidatura, para afixação dos resultados de seriação dos candidatos, para a reclamação e para a inscrição e matrícula, são os que constam no quadro seguinte:

ETAPAS	CALENDÁRIO
Apresentação da candidatura <i>online</i>	27/09 a 07/10/2022
Afixação da seriação dos candidatos	12/10/2022
Apresentação das reclamações	12 a 16/10/2022
Decisão sobre as reclamações	18/10/2022
Formalização da inscrição e matrícula <i>online</i>	19/10/2022

Estas datas podem ficar sujeitas a eventuais alterações, sendo divulgadas no portal institucional da Escola.

7. A rejeição liminar de candidatura poderá ocorrer quando o candidato:
- Não entregue documentação mencionada no ponto 2 deste edital;
 - Não reúna as condições de acesso e ingresso;
 - Não proceda ao pagamento da taxa de candidatura (exceto nas condições aplicáveis);
 - Apresente candidatura fora do prazo fixado;
 - Preste falsas declarações.
8. Do resultado final da candidatura podem os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Presidente do Conselho de Direção da Escola, para o e-mail secretaria@essnortecvp.pt, dentro do prazo estipulado no ponto 6 deste edital.
9. Após esta fase de candidaturas pode seguir-se uma outra fase destinada a ocupar vagas eventualmente sobranes, caso as vagas não sejam totalmente preenchidas.
10. Os cursos terão início na data e decorrerão no horário mencionado no edital inicial.
11. A matrícula e a inscrição são efetuadas através do preenchimento e da submissão *online* do formulário eletrónico disponível em www.essnortecvp.pt.
12. Esta informação não dispensa, nem substitui, a consulta dos regulamentos aplicáveis e/ou outra documentação complementar, disponível em www.essnortecvp.pt.

Oliveira de Azeméis, 27 de setembro de 2022

O Presidente do Conselho de Direção

Prof. Doutor Henrique Pereira